



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1832021,
de 27 de julho de 2021.

“Declara Hóspedes Oficiais do Município”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 96, inciso IV, em conformidade com o disposto na Lei nº 204, de 14 de setembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Quaraí, as autoridades abaixo nominadas, que estarão participando da reunião sobre projeto de reforma e revitalização do prédio da Brigada Militar na cidade e assuntos da segurança pública, no dia 27 de julho de 2021:

- Tenente-Coronel Ives Claudio Pacheco – Comandante 1º BPAF;
- Tenente-Coronel Rinaldo Silva Castro – Coordenador Regional de Defesa Civil;
- Soldado Deise Moura de Menezes – Comunicação Social;
- Soldado Rodrigo da Costa – Motorista do Comandante;

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 27 de julho de 2021.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Arquive-se.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.